SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00.000376/2022-38

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões do Conselho Diretor (CD)

Assunto: Assistência ao Conselho Diretor - Exercício 2022

Interessado: Conselho Diretor

DECISÃO CD Nº 2/2022

Aprova a indicação do Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan, matrícula nº 0565, para prestar a assessoria executiva ao Conselho Diretor, no exercício 2022; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada no dia 27 de janeiro de 2022, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000376/2022-38;

Considerando os incisos XVII e XXX do art. 55 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelecem que compete ao Presidente do Confea:

> *XVII – submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou ao Conselho Diretor*;
>
> (...)
>
> *XXX – designar pessoas para exercerem as funções de confiança e os cargos em comissão relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do Confea e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;*

Considerando que o art. 147 da supracitada resolução define que *"a organização e a ordem dos trabalhos da reunião do Conselho Diretor obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações";*

Considerando que o inciso XIV do art. 124 do Regimento do Confea estabelece que compete ao coordenador de Comissão Permanente *indicar ao presidente empregado do Confea para exercer a assistência à comissão, ouvido o gestor da unidade organizacional responsável pela assistência aos colegiados*; e

Considerando que, por ocasião da apreciação do assunto no Conselho Diretor, o Presidente do Confea manifestou-se pela continuidade do empregado Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan, matrícula nº 0565, na qualidade de Assessor Executivo do Conselho Diretor,

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar a indicação do Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan, matrícula nº 0565, para prestar a assessoria executiva ao Conselho Diretor, no exercício 2022; e

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete do Confea, para as providências pertinentes,

Presidiu a sessão o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 27/01/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554014** e o código CRC **996F668C**.

Referência: Processo nº CF-00.000376/2022-38 SEI nº 0554014